

The background features a faint watermark of the coat of arms of the Parish of Almetrim. It depicts a castle with three towers and a central archway, set against a shield with a blue field containing three white grapes. The shield is flanked by two white lions. Below the shield is a blue wavy band representing water. The entire emblem is encircled by a banner with the Latin text 'FREGUESIA DE ALMETRIM'.

***Ata da Sessão
Extraordinária
de
Novembro
de 2013***

Quadriénio 2013/2017



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, pelas vinte e uma horas e trinta e oito minutos, encontrando-se presente todos os membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reuniu esta em sessão extraordinária, com objetivo de dar cumprimento a convocatória: -----

UM: DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM PARA O QUADRIÉNIO 2013/2017; -----

DOIS: DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO ECONÓMICO 2013; -----

TRÊS: ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE CARÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ALMEIRIM. -----

----- **Sra. Presidente da Mesa:** Boa noite a todos, vamos dar início à nossa Assembleia de Freguesia, trata-se de uma sessão pública extraordinária e, como tal, não vamos ter pontos antes da ordem de trabalhos. Vamos diretamente entrar na ordem de trabalhos desta sessão, que consiste em três pontos, uma vez que o primeiro ponto está relacionado com o Regimento

da Assembleia de Freguesia de Almeirim eu gostaria de colocar algumas questões aos senhores deputados, mais concretamente pretendia fazer uma proposta a todos vós. Era suposto fazermos a discussão e aprovação deste ponto mas estamos a dar início a um novo quadriénio e seria aceitável que os novos deputados e os já existentes formassem um grupo de trabalho que consistiria em elaborar um novo regimento, este grupo seria composto por mim, pela minha primeira secretária e por um elemento pertencente a cada grupo político. -----

É apenas uma proposta que vos quero colocar, no entanto, os senhores deputados serão livres de concordar ou não. Se aceitarem iríamos então agendar um dia para nos reunir a fim de elaborar o nosso regimento e então só numa próxima Assembleia iríamos colocá-lo a votação e eventual aprovação. Muito bem, estamos todos de acordo, então podemos avançar para o seguinte ponto da convocatória. Todos os senhores deputados têm em sua posse a documentação já distribuída pelo Sr. Presidente da Junta, sendo assim vamos de imediato passar para a discussão e eventual aprovação da segunda revisão orçamental para o ano económico dois mil e treze. Antes de dar início a esta discussão penso que seria importante darmos a palavra ao Sr. Presidente da Junta para ele nos esclarecer melhor este ponto e só depois o colocaríamos à discussão. Sr. Presidente faça favor.

----- **Sr. Presidente da Junta:** Boa noite senhora presidente, senhoras secretárias e senhores deputados. Esta segunda revisão orçamental tem a sua origem na necessidade de acolher neste orçamento as receitas não previstas no orçamento inicial, nomeadamente as transferências da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) para o Presidente a tempo inteiro, do Instituto de Emprego e Formação Profissional,(IEFP) da Câmara Municipal de Almeirim e também as requisições de seguros, nós temos um seguro que

tem a ver com os projetos do I.E.F.P. e como estão sempre a sair e entrar pessoas neste projetos, no final do ano temos sempre que fazer alguns acertos no seguro, isto na parte da receita. Na parte da despesa existe necessidade de abrir rúbricas para incluir as despesas de representação, o subsídio de refeição e as contribuições para a segurança social, tudo isto relativo ao presidente; reforço da verba dos vários eventos, programas ocupacionais (que são os programas que temos com o I.E.F.P.) e depois novamente os seguros, a verba entra mas acaba por sair novamente. Portanto, Sr.^a Presidente, todo este processo leva-nos a fazer uma nova revisão orçamental. Peço que este ponto seja votado por minuta, muito obrigado. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Muito bem, posto isto passamos à sua discussão. Quem quiser inscrever-se poderá fazê-lo agora. Sr. deputado Luís Filipe tem a palavra. -----

----- **Sr. Deputado Luís Filipe (Amar a Terra):** Boa noite Sr.^a Presidente. Senhores deputados, apenas gostava que me esclarecessem uma coisa, não entendi qual é o destino dos oito mil, novecentos e noventa euros em relação à despesa. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Sr. Presidente da Junta, faça favor, pode esclarecer o senhor deputado Luís Filipe. -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Estes oito mil novecentos e noventa euros, estão relacionados com a organização do almoço da terceira idade, portanto é uma verba que a Câmara Municipal disponibiliza para todas as juntas do concelho realizarem um convívio anual. Esta verba é atribuída a cada idoso que vai ao almoço, por isso esta verba entra como receita vinda pela Câmara Municipal de Almeirim mas sai novamente nos diversos eventos organizados pela Junta de Freguesia. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Existem mais inscrições? Não havendo

estamos em condições de passar à votação da segunda revisão orçamental para o ano económico dois mil e treze, vamos dar início à votação. Este segundo ponto da convocatória foi aprovado com oito votos a favor do PS e um voto do MICA, e quatro abstenções do Movimento Zé Gomes, Amar a Terra e CDU. Declarações de voto. Podem apresentar. Sr. deputado Fernando Cardoso, faça favor. -----

----- **Sr. Deputado Fernando Cardoso (CDU):** Boa noite Sra. Presidente, secretárias, deputados, executivo da junta e assistência. O voto de abstenção da CDU a este ponto “segunda revisão orçamental para o ano económico dois mil e treze” deve-se ao facto que não estar presente. Não poderia votar, mas sim abster-me. -----

----- **Sr. Deputado José Carlos (MZG):** Boa noite Sra. Presidente, saudações a todos os presentes. Na minha declaração de voto de abstenção, identifico-me com o deputado da CDU, Sr. Fernando Cardoso, estamos pela primeira vez representados nesta Assembleia de Freguesia e dado que não participei em nenhum movimento contabilístico durante todo o ano, embora não esteja contra, não poderei votar senão abstenendo-me. -----

----- **Sr. Deputado Luís Filipe (Amar a Terra):** Também a nossa declaração de voto vai ao encontro do que os deputados da CDU e MZG, não podemos votar uma coisa que não conhecemos, daí a nossa abstenção.

----- **Sr. Presidente da Mesa:** Obrigado senhores deputados. Vamos passar ao terceiro ponto “Análise, Discussão e Eventual Aprovação do Regulamento para Atribuição de Subsídios de Carência e Emergência no âmbito da Ação Social da Freguesia de Almeirim”. Solicito que este ponto seja votado por minuta e peço mais uma vez para o senhor Presidente da Junta fazer um breve esclarecimento sobre este regulamento. -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** A nossa proposta visa criar um regulamento com objetivos e critérios específicos para a atribuição de subsídios de

carência e emergência no âmbito da ação social. De forma a creditar justiça nos critérios de avaliação destes mesmos subsídios sociais, este regulamento não é um documento fechado e como prova disso quero fazer algumas alterações que pretendo agora indicar. Vamos substituir uma folha que já existia no documento anterior mas tenho algumas alterações que quero que considerem para discussão e análise. -----

A primeira alteração refere-se ao ponto número dois do artigo primeiro (âmbito e objeto), onde se lê emigrantes deve-se ler imigrantes; a segunda e terceira alterações deve-se ao valor expresso, ou seja, nós na proposta inicial temos os valores de cento e oitenta euros e quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos, e pretende-se a alteração desses valores em numerário com indicação ao indexante que lhe dá origem pelo facto desses valores serem anualmente sujeitos a atualização, ou seja na alínea a) do número três do artigo um, ficará: a) isolados ou agregados de duas pessoas - rendimento mensal per-capita igual ou inferior à pensão social em vigor. A alínea b) do número três do artigo um, ficará com a seguinte redação: b) agregados familiares superior a duas pessoas, rendimento mensal igual ou inferior ao indexante dos apoios sociais (IAS) em vigor. Senhora presidente, o executivo está recetível no futuro a receber propostas por escrito dos senhores deputados, tendo em vista possíveis alterações deste regulamento. Peço também que em conformidade com o ponto anterior também este ponto seja ser votado por minuta, obrigado. -----

----- **Sr. Presidente da Mesa:** Posto isto vamos colocar este ponto a discussão. -----

----- **Sr. Deputado Luís Filipe (AMT):** A bancada do Amar a Terra está de acordo com o regulamento, gostaríamos apenas de reforçar a exigência de alguns documentos que vão deferir determinados apoios e neste sentido sugeríamos umas alterações. No artigo um do número dois, onde se refere

aos imigrantes, nós gostaríamos de acrescentar, que os mesmos apresentassem documentação que comprovasse que teriam efetuado descontos à Segurança Social. Seria uma regra que iria de alguma forma eliminar alguns destes imigrantes a virem receber alguns subsídios, quando nunca fizeram descontos no nosso país, quando falo desta regra não me refiro apenas aos imigrantes mas sim a todos os cidadãos. Faríamos uma alteração apenas no artigo um no numero dois e por sua vez também no artigo quatro a alínea b), acrescentando os últimos descontos da segurança social. -----

----- **Sr.ª Presidente de Mesa:** Sr. deputado agradecia que colocasse essa proposta em papel, para em simultâneo ser colocado a votação. -----

Dou a palavra à bancada da CDU, ao senhor deputado Fernando Cardoso.

----- **Sr. Deputado Fernando Cardoso (CDU):** Fico muito satisfeito pela Junta apresentar este documento, porque ao longo de algumas décadas a CDU tem vindo a debater-se pela entrega destes documentos, até porque acho que nós deputados também temos o direito de saber como os subsídios estão a ser distribuídos, fico muito feliz. Fiz apenas uns apontamentos sobre aquilo que não entendi muito bem, é no artigo um número quatro em relação à saúde, deve-se ter em conta o quê? Os medicamentos, as consultas médicas? E a outra dúvida é no artigo dois do número um da alínea c), que diz o seguinte “deverá ter tido em conta para a decisão de atribuição de subsídio se o requerente do mesmo já foi ou não contemplado anteriormente”, o que eu gostaria de saber é o que querem dizer com "já foram contemplados anteriormente", que estas pessoas já foram beneficiadas por outros organismos? Evitem que estas mesmas pessoas sejam beneficiadas diversas vezes? -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Solicito ao Sr. Presidente da Junta o esclarecimento destas questões colocadas pelos senhores deputados, para

podermos dar início à sua votação. -----

-----**Sr. Presidente da Junta:** Em relação à proposta apresentada pelo deputado Luís Filipe (Amar a Terra), o executivo da Junta está certamente aberto a colocar a proposta apresentada pela vossa bancada neste regulamento. Em resposta ao deputado Fernando Cardoso (CDU) no que diz respeito à saúde, tem sido costume nós apoiarmos com medicamentos e não tratamentos. Seria complicado pois o nosso orçamento não tem capacidade para contribuir com tratamentos. A outra questão colocada pelo senhor deputado em relação às pessoas que já foram contempladas pelos subsídios, devo dizer que este regulamento será para ter oportunidade de ajudar o maior número de pessoas que estejam com dificuldades económicas, este regulamento será uma forma de condicionar um pouco a atribuição dos subsídios. Se uma família recebeu apoio este mês, poderá não receber no próximo mês, isto para evitar que sejam sempre as mesmas pessoas a serem ajudadas. Por outro lado existem outras entidades a subsidiar estas pessoas, existe uma comissão que se chama CLAS da qual o Presidente da Junta faz parte e que é uma comissão de carácter social pertencente a Câmara Municipal, onde são debatidos todos estes problemas de ordem social. Uma vez por mês reúnem-se todos os elementos pertencentes a esta organização (Projeto Abraçar, Santa Casa da Misericórdia, FAC, etc), faz-se um relatório das famílias que estão com maiores dificuldades, é feito o cruzamento de dados para evitar o duplicamento de subsídios, mas reconheço que é um trabalho difícil, também se apanha muita gente que vai pedir a todo o lado, uns por dificuldade, outros é por estratégia fazendo disto uma forma de vida. -----

----- **Sra. Presidente da Mesa:** Como é a nossa primeira Assembleia vou deixar os senhores deputados intervirem novamente mas vamos tentar que

não se repita de forma a evitar que um ponto se torne demasiado massudo e repetitivo, senhor deputado José Vitorino, faça favor. -----

----- **Sr. Deputado José Vitorino (MICA):** Peço desculpa senhora Presidente, mas conforme esta Assembleia vai decorrendo vão aparecendo alguns temas sobre os quais também gostaria de me pronunciar. Peço mais uma vez desculpa pela minha distração, mas fiz parte de uma Assembleia a seguir ao vinte e cinco de abril e nunca mais pensei em passar por aqui, mas o tema deste assunto é realmente pertinente. Como representante do MICA, quero dizer que concordamos com a proposta apresentada, na atual conjuntura que o país vive existem muitas situações de carência económica, de pobreza extrema, no entanto há que ter em atenção a atribuição destes subsídios. O Movimento do MICA, também tinha no seu programa esta ajuda a famílias carenciadas. Só posso congratular o Sr. Presidente da Junta e o respetivo executivo da junta por esta iniciativa. Quero também dar os parabéns pelo cuidado que tiveram em fazer chegar a tempo e horas toda a documentação necessária para a realização desta Assembleia, pois como todos nós sabemos nem sempre tem acontecido em outras Assembleias, obrigado. -----

----- **Sr. Deputado Luís Filipe Dias (Amar a Terra):** Se existe um organismo responsável por estas atribuições, penso que não há necessidade de duplicar as tarefas, visto a Câmara Municipal ser o impulsionador deste organismo, não vejo porque a Junta de Freguesia também deva ter este papel, penso que se estão a repetir sem necessidade. -----

----- **Sr. Presidente da Mesa:** Senhor deputado José Senhorinho, faça favor.-----

----- **Sr. Deputado José Senhorinho (PS):** Boa noite a todos, apenas gostaria de dar uma opinião no artigo um do número quatro, onde diz saúde, colocar em frente, entre parêntesis, o que é englobado na

participação na saúde. -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Em relação à intervenção do senhor deputado Luís Filipe, existem várias atividades na Junta de Freguesia que tratam de problemas relacionados com ações sociais e sem dúvida a Junta de Freguesia acaba por ser mais um parceiro deste conjunto de atividades. É claro que neste caso o grande orientador de todas estas atividades e associações é a Câmara Municipal através do gabinete da ação social, juntamente com as suas técnicas que dão o relatório ou parecer final de todos os pedidos que chegam. Posso avançar que este ano os cabazes de natal, que em anos transatos foram distribuídos à parte dos cabazes ofertados pelo Município, não serão distribuídos da mesma forma. O ano passado acompanhei a distribuição dos cabazes de Natal da Junta e achei que não era justo a Junta de Freguesia fazer um cabaz de natal à parte do da Câmara pois acabou pelo cabaz da Junta ser considerado mais rico que o da Câmara, porque como a Junta tinha menos famílias para contemplar os seus cabazes eram mais ricos. Foi notável a diferença entre eles, ao ponto de algumas famílias comentarem que para o ano se iriam inscrever na Junta, pois o seu cabaz era muito melhor. Na reunião que tive na Câmara com o propósito de organizar os cabazes, foi indicado que a postura deste executivo era a de fazer os cabazes em conjunto pois assim evitava que uns fossem melhores que os outros. O que ficou acordado foi que os cabazes iriam ser todos iguais em todo o concelho. A Junta contribui igualmente na elaboração dos mesmos, mas quem vai fazer a análise das famílias mais necessitadas serão as técnicas da Câmara. Esta análise vai ter por base o preenchimento de uma ficha igual para todo o concelho que será acompanhada por um conjunto de documentos comprovativos das despesas de cada família. O preenchimento desta ficha já está a realizar-se a fim do gabinete de ação social da Câmara ter tempo para analisar quem reúne

condições para receber este cabaz. Em relação à intervenção do senhor deputado José Senhorinho, o nosso tesoureiro o Sr. Consciência alertou-nos e muito bem, que em relação à saúde e para além dos medicamentos também damos uma participação com um valor fixo para aquisição de óculos. -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Vou abrir outra exceção e dar a palavra ao senhor deputado José Carlos. -----

----- **Sr. Deputado José Carlos (MZG):** Peço desculpa senhora Presidente e senhores deputados, mas depois de ouvir a intervenção do deputado José Senhorinho e do Sr. Presidente, estava a escrever a minha declaração de voto mas tenho que efetivamente de intervir. Saúde é uma questão na qual não restringia tanto, o Presidente da Junta tem poder para caso entenda pagar, por exemplo, uma consulta médica a quem efetivamente tiver necessidade. O executivo tem poder e sabedoria suficiente, entendimento e conhecimento para não restringir demasiado nestas situações de saúde, até porque existem casos em Almeirim que não vão ao médico porque não tem dinheiro para pagar uma consulta. -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Com certeza o Sr. Presidente quer intervir, peço que seja rápido, pois este ponto já foi demasiado longo. -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Sem dúvida que o que o Sr. deputado José Carlos disse é uma realidade e a prova disso é o episódio que ocorreu acerca de duas semanas: uma senhora com cerca de trinta e poucos anos, com dois filhos, desempregada e com uma doença gravíssima, cancro na mama, veio junto de nós solicitar ajuda pois precisava de ir à junta médica para que lhe isentassem as taxas moderadoras. O custo desta consulta era de cinquenta euros e ela não tinha este valor. Perante este facto, eu, em nome do executivo, decidi pagar esta consulta pois não seria capaz de ficar indiferente perante uma situação destas. A realidade é que estão sempre a

surgir situações novas, o senhor deputado José Carlos falou e muito bem, estas situações acontecem e nós estamos aqui para ajudar. -----

----- **Sr. Presidente da Mesa:** Recapitulando as nossas questões em volta do regulamento de atribuição de subsídios, a questão que se coloca é que para passarmos a votar este regulamento, primeiro temos que estar todos de acordo com a alteração destas alíneas e a inclusão desta proposta do Sr. deputado Luís Filipe (Amar a Terra), que visa a obrigatoriedade de apresentação de comprovativos dos descontos efetuados à Segurança Social no caso de idades inferiores a cinquenta anos e de nacionalidade não portuguesa. Esta é a proposta que vamos colocar primeiro a votação, só depois poderei colocar a votação então o regulamento já com a proposta da bancada do Amar a Terra incluída, se for aprovada, e as alterações das alíneas já retificadas. Então vamos colocar esta proposta da bancada do Amar a Terra a votação. Esta proposta foi aprovada com doze votos a favor e um contra do PS. -----

Posto isto, esta votação significa que esta proposta será incluída no regulamento, e sim agora vamos colocar o regulamento a votação, este ponto em conclusão foi aprovado por unanimidade. Declarações de voto, senhores deputados, Sr. Fernando Cardoso (CDU), Sr. deputado José Carlos (MZG) e Sr. deputado Luís Filipe (Amar a Terra). -----

----- **Sr. Deputado Fernando Cardoso (CDU):** Temos um grande futuro a percorrer e com o governo que tem governado o nosso país cada vez estamos mais pobres, espero que este regulamento se mantenha aberto a futuras alterações se assim se sentir necessidade. A CDU está sempre aberta a novas alterações em prol destas famílias carenciadas, obrigado. -----

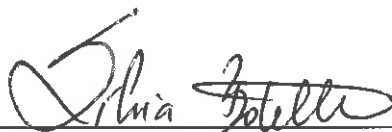
----- **Sr. Deputado José Carlos (MZG):** Quero congratular o executivo da Junta de Freguesia de Almeirim pela importância da elaboração deste documento, pensamos que assim haverá maior rigor, cuidado e

transparência. -----

----- **Sr. Deputado Luís Filipe (Amar a Terra):** Quero felicitar todo o trabalho realizado hoje aqui, sinto-me orgulhoso por fazer parte desta Assembleia e espero que futuramente estejamos sempre de acordo para poder fazer o bem a favor da nossa freguesia. -----

----- **Sr. Presidente da Mesa:** Terminada a ordem de trabalhos desta convocatória, dá-se por encerrada a sessão, sendo vinte e três horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia será assinada pelo Presidente e por quem a redigiu. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



FUNCIONÁRIA DA JUNTA

